

PORTARIA Nº 352/2023.

DE 08 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE A
SERVIDORA, QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONC E D E R

À Servidora **EDUARDA MOHR** – Professora, lotada na Secretaria Municipal De Educação e Cultura, LICENÇA GESTANTE, de acordo com a Lei Municipal nº 2.820/16. A referida licença será do dia 24.05.2023 a 20.10.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 08 de maio de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 08.05.2023**

VIVIANE REDIN MERGEN
*Secretária da Administração, Planejamento,
Ind., Com. e Turismo.*

